

PORTARIA ANAC Nº 156/SPO, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de PPA, PCA, INVA e IFR da STARFLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.129194/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos da STARFLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, localizada à Av. Antônio Carlos nº 7596, Bairro São Luiz, CEP: 31275-083, na cidade de Belo Horizonte, com base operacional no Aeroporto Carlos Prates – Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO